



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**  
MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

## **RESOLUÇÃO N.º 45.08.2023 CMS-SS**

**A Comissão Organizadora/Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para o Processo das Eleições Conselhos Local CLS – 2023**, nomeada pela **Resolução nº 13.03.2023 CMS/SS** no uso das atribuições definidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Considerando **Resolução nº 37.07.2023 CMS SS** – Chamamento para Eleição Complementar do Conselho Local de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial Iana Profeta(CAPS), Mandato 2024/2026, segmento trabalhadores.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a lista dos candidatos(as) do **Segmento do Trabalhador(a) eleito(a) na Eleição Complementar dos Conselhos Locais de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial Iana Profeta(CAPS) – Mandato 2024/2026**, conforme publicado pela **Resolução n.º 39.07.2023 CMS/SS**.

**Art. 2.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santo André, 03 de agosto de 2023.

### **COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL CLS 2023**

#### **TRABALHADOR(A) ELEITO(A) ENTRE O DIA 27/07/2023 A 30/07/2023**

|                          |
|--------------------------|
| <b>CAPS IANA PROFETA</b> |
| SOLANGE NEVES DE SOUSA   |

**PUBLICIDADE LEGAL****▼ Prefeitura Municipal de Santo André**

---

Secretaria de Saúde RESOLUÇÃO N.º 45.08.2023 CMS-SS. A Comissão Organizadora/Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para o Processo das Eleições Conselhos Local CLS - 2023, nomeada pela Resolução nº 13.03.2023 CMS/SS no uso das atribuições definidas pelo Conselho Municipal de Saúde. Considerando Resolução nº 37.07.2023 CMS SS - Chamamento para Eleição Complementar do Conselho Local de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial Iana Profeta(CAPS), Mandato 2024/2026, segmento trabalhadores. RESOLVE: Art. 1º - Tornar pública a lista dos candidatos(as) do Segmento do Trabalhador(a) eleito(a) na Eleição Complementar dos Conselhos Locais de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial Iana Profeta(CAPS) - Mandato 2024/2026, conforme publicado pela Resolução n.º 39.07.2023 CMS/SS. Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Santo André, 03 de agosto de 2023. COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL CLS 2023. TRABALHADOR(A) ELEITO(A) ENTRE OS DIAS 27/07/2023 A 30/07/2023. CAPS IANA PROFETA: SOLANGE NEVES DE SOUSA